CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 164/02
Rec. 1º 8. 2002

CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ 113

REQUERIMENTO

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no uso de suas atribuições, requer que após cumprida tramitação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, pedido de informação sobre os resultados e as providências decorridos(as) das notificações nº 010 e 011/2001, a respeito da regularização de loteamento, expedidas pela Prefeitura municipal, em 28/09/2001, ao Sr. José Garibaldo Martins e à Srª Selma Kunsler.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de loteamentos que não dispõem de infra-estrutura completa e em ambos os casos, os moradores reivindicam instalação de rede de água.

Com o apoio dos colegas vereadores, vimos gestionando por uma solução para o problema desde o ano passado. Neste momento, precisamos identificar o andamento ou não das providências, para definir outras iniciativas cabíveis.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2002.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores
PT - Partido dos Trabalhadores

SESSÃO REALIZADA
EM: 08/ 8 /2002
PROPOSIÇÃO
( ) APROVADA
(X) REJEITADA
(X) MAIORIA
( ) UNANIMIDADE

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 213

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2001

Nome ou Razão Social: Selma Kunsler

Local da Ocorrência: Quilombo (Travessa com a Rua Saturnino da Silva)

O contribuinte deverá no prazo de 30 (trinta) dias

☐ Comparecer na _____ para:

☐ Prestar Esclarecimentos

☒ Apresentar Documentação

☒ Regularização de loteamento perante a Prefeitura Municipal

Ocorrência: Loteamento irregular sem aprovação pela Prefeitura Municipal de acordo com a lei de Parcelamento do Solo Urbano, lei nº 1073 de 17/11/82

A não regularização da sua situação no prazo previsto, implicará na lavratura de auto de infração, conforme legislação em vigor.

Emissão da Notificação

horas	Data	Responsável
14 H 00	Em 28/09/2001	Gilmar Silva Alves Matrícula Nº 1307196

Selma Kunzler
NOTIFICADO

10 Us. - 50x2 - 7/90 - 31627

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

3/3

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2001

Nome ou Razão Social: José Garibaldi Martins

Local da Ocorrência: RS-122 (próximo a entrada do Passo da Taquara)

O contribuinte deverá no prazo de 30 (Trinta) dias

☐ Comparecer na _____ para:

☐ Prestar Esclarecimentos

☒ Apresentar Documentação

☒ Regularização de loteamento perante a Prefeitura Municipal

Ocorrência: Loteamento irregular sem aprovação pela Prefeitura Municipal de acordo com a Lei de Parcelamento do Solo Urbano, Lei nº 1073 de 17/11/82

A não regularização da sua situação no prazo previsto, implicará na lavratura de auto de infração, conforme legislação em vigor.

Emissão da Notificação		
horas	Data	Responsável
15 H 10	Em 28/09/2001	Gilmar S. Silva Alves Matrícula Nº 1307196

NOTIFICADO

10 tls. - 50x2 - 7/00 - 31627